



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N. ° 056/2025

DE 02 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mucajaí-RR, o Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **Luto Oficial** por 1 (um) dia, nesta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **RAIMUNDO ARAUJO MELO**, conhecido como RAIMUNDO BOLIM.

Art. 2º Durante o luto determinado por este decreto a bandeira do município ficará hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º No dia 03 de março será considerado ponto facultativo, quando somente os serviços essenciais e o setor de licitações (devido à impossibilidade de adiamento de certames) estarão em funcionamento.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí